



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO

Botucatu, 13 de Junho de 2017

Ref.: REQUERIMENTO Nº 510/2017  
Vereador Autor Sargento Laudo

Excelentíssimo Sr.

Em atendimento ao requerimento expedido na sessão ordinária de 05 de junho de 2017, através do qual o nobre vereador Sargento Laudo solicita informações sobre a possibilidade do município envidar esforços junto ao Governo Estadual, visando incluir Botucatu na classificação de "Município Turístico", de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 1261 de 29 de abril de 2015, temos a esclarecer:

A Lei Complementar nº 1261 de 29 de abril de 2015 estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas.

O Artigo 5º da referida lei cita que o projeto de lei que objetive a classificação de município como Estância Turística ou como de Interesse Turístico deverá ser apresentado por qualquer Deputado. Diante disto, solicitamos ao nobre Deputado Estadual Fernando Cury PPS/SP, apoio para este pleito.

Além disto, para apresentação do pleito temos que cumprir algumas exigências e apresentar documentação técnica. Para tanto, iniciamos os trabalhos junto ao Conselho Municipal de Turismo (COMUTUR) para atendermos todos os itens solicitados, dentre elas o Plano Diretor de Turismo, e iniciamos tratativas com órgãos públicos e entidades para formalização de convênios, conforme preconiza o item 2 do Anexo I da referida Lei.

Desde já, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Elias Marcelo Sleiman  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Indústria, Comércio e Serviços

Augusto César Tecchio  
Secretário Adjunto de Turismo

Ao Exmo. Sr.  
Vereador Izaías Branco da Silva Colino  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu/SP